

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

EDITAL Nº 03/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) torna pública a convocação dos candidatos que concorreram como pessoa negra para o procedimento de heteroidentificação, de acordo com o item 5 do **EDITAL Nº 01/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021** e conforme orientações constantes no presente Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1. Ficam convocados para comparecimento perante a Comissão de Heteroidentificação os candidatos aprovados e classificados na prova escrita (cargos de nível superior e médio) e na Prova Prática que optaram por concorrer às vagas destinadas à pessoa negra.
- 1.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição étnico-racial autodeclarada, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04/2018 – SGP/MPDG.
- 1.3. A relação dos candidatos convocados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação ocorrerá na cidade de Fortaleza no período de **04 a 06 de Abril de 2022**.
- 2.2. Os candidatos convocados deverão observar o dia horário e local de apresentação, por meio de consulta individual no Painel do Concurso, em até 6 dias uteis antes da data de início da apresentação.
- 2.3. A Comissão de Heteroidentificação emitirá parecer sobre a confirmação ou não da Autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenótipos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, na presença do candidato.
- 2.4. O candidato que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação na data, horário e local designados, não apresentar os documentos necessários ou não tiver sua autodeclaração confirmada pela referida comissão será eliminado deste concurso público, nos termos da Portaria Normativa no 04/2018-SGP/MPDG.
- 2.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 2.6. O candidato que recusar a realização da filmagem será eliminado do concurso público, conforme Portaria Normativa no 04/2018-SGP/MPDG.
- 2.7. A eliminação de candidato no procedimento de heteroidentificação não ensejará o dever de convocar, suplementarmente, candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 2.8. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no Painel do Concurso no site <https://www.ufc-concursos.com.br>.
- 2.9. A data de publicação do parecer da Comissão de Heteroidentificação será divulgada no Painel do Concurso no site <https://www.ufc-concursos.com.br> no dia **12 de Abril de 2022**.

2.10. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso público.

3. DOS RECURSOS CONTRA O PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1.** Eventuais recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em formulário disponibilizado no site do Concurso <https://www.ufc-concursos.com.br> para esse fim.
- 3.2.** Somente serão analisados os recursos encaminhados utilizando o formulário disponível no site indicado no subitem **3.1**, em até 2 (dois) dias corridos, iniciando-se esse prazo no primeiro dia subsequente à publicação do resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, conforme disposto no subitem **2.1** deste Edital.
- 3.3.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.
- 3.4.** Para análise de eventuais recursos, será formada uma Comissão Recursal, conforme o disposto na Portaria Normativa no 04/2018-SGP/MPDG, que constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 3.5.** Se julgado procedente o recurso interposto, resultando na modificação do resultado da avaliação, a lista de candidatos negros será divulgada com tal modificação.
- 3.6.** Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos, acarretando a eliminação do candidato.
- 3.7.** A decisão sobre os recursos será divulgada no Painel do Concurso no site <https://www.ufc-concursos.com.br>.
- 3.8.** Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 3.9.** A data estabelecida para publicação da decisão sobre os recursos será divulgada no Painel do Concurso no site <https://www.ufc-concursos.com.br>, no dia **26 de Abril de 2022**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a data, horário e local de realização do procedimento de heteroidentificação como justificativa do seu não comparecimento.
- 4.2.** Será excluído deste concurso público, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do concurso público.
- 4.3.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso Público.
- 4.4.** Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no **EDITAL Nº 01/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**.

FORTALEZA -CE, 16 de Março de 2022.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
REITOR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

ANEXO I AO EDITAL Nº 03/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO SUBITEM 5.6 DO EDITAL 01/2021 CONSOLIDADO	
Inscrição	Nome
MO9558	ALAN DA SILVA PONTES
MA1368	AMANDA LAIZ AMANCIO SOUSA GASPAR
MA1732	ANA CAROLINA DE SOUSA SALVINO
ST16523	ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS
MA38337	BEATRIZ MAIA DO NASCIMENTO
MA22607	CARLA MARINA BANDEIRA PEREIRA
MO5193	CICERO JOSINALDO PATRICIO DOS SANTOS
SC39215	DANIEL SILVA BARBOSA
SO21740	DANILO ALVES BARROSO
ST22260	DIEGO VITOR SOARES DOS SANTOS
SM24589	EDSON PECANHA COUTINHO GUIMARAES
SS39531	ELAINNE CRISTIANE ANDRADE FERREIRA
MA26832	ELIZABETH NEYLLA FERNANDES DA SILVA
SA3357	EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES
SA38664	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
MA21734	FRANCISCO ALAN MARTINS DE SOUSA
MO6187	FRANCISCO EUDO DA SILVA
MO14244	FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
SO23598	HEIDYANI LEO DE SOUZA
ST21851	HEMERSON CHAVES LIMA
SA21757	IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
MA10842	IGOR BRUNO DE SOUSA NASCIMENTO
SD27061	ISLANE VIDAL FONTELES
MA17610	ITALO COSTA SILVA
SA22929	JAQUELINE SOARES PINTO
SA27717	JOAO PEDRO ALVES DOS SANTOS
SO13775	JOHN HERCLESIO RODRIGUES SILVA
SE27258	JOSE DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
SB521	JOSE EDMILSON DA SILVA EUGENIO
SA27500	JOSE JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR
SV274	JOSIVAN SOARES FERREIRA
SV17885	KEYLA SOUSA SANTOS
ST19962	LEONARDO SOUZA SANTOS
SM25649	LIANA COSTA CASTRO ALVES
ST15705	LUIS FELIPE LIMA DA SILVA
MO19101	LUIS OTAVIO LIMA CAMINHA
MO39226	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS
ST111111	MAICON VIEIRA DE OLIVEIRA
MA8646	MARCELO TAVARES DOS SANTOS
MA1706	MARIA ARLINE FERREIRA PONTES
SE21761	MARIA JOSE BATISTA
MA17762	NATANAEL MORAIS GONCALVES LIMA
ST17728	NILSON DE SOUSA MELO E SILVA
MA8432	PAULO RENAN TEIXEIRA ARAUJO
SF27206	RAMON WEYLER DUARTE LEOPOLDINO

Inscrição	Nome
SS21917	RAYANNY FRANCISDARC ALVES DA SILVA
ST8181	RUBENS STANLEY ALMEIDA BRANDAO
SE21762	SANDRO GUSTAVO SOUSA SANTOS
ST1251	SAULO GABRIEL BANDEIRA DE OLIVEIRA
SS27547	TAINAH FERNANDES MONTENEGRO E SILVA
MA23923	TAVIO CARNEIRO CARLOS
SA11568	TIAGO BRUNO SILVA PEREIRA
MA16604	TIBERIO CAMPOS SALES
SN39895	VALERIA MARIA DOS SANTOS ALVES
SE39911	VANDERLUCIA GOMES DE SOUSA
SN6546	VANESSA ALVES FERNANDES
SB14809	VANESSA DOS SANTOS LIMA
SV7856	WELLINGTON DA SILVA GOMES